



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

**PODER EXECUTIVO**

## **PROCESSO LICITATÓRIO**

PROTOCOLADO

Nº

DATA

/ /

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
WALDILAINE ANDREIA DA SILVA

DATA AUTORIZAÇÃO  
DA LICITAÇÃO

/ /

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Dispensa/ Inexigibilidade  
nº 30/2018  
Processo Administrativo  
nº 169/2018

MODALIDADE E NUMERO

### **OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA, MANUTENÇÃO DE UMA RAMPA JÁ EXISTENTE E REFORMA DA ESTRUTURA METÁLICA QUE ESTÁ CORROÍDA PELA FERRUGEM

DATA E HORÁRIO  
DA SESSÃO

/ /

HR

### **OBSERVAÇÕES:**

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Dispensa/ Inexigibilidade

VALOR MÁXIMO: R\$ 19.556,45 (Dezenove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos).



MEMO 071/2018

Japira, 13 de Setembro de 2018.

Exmo. Sr. Prefeito

Lauro Aparecido de Carvalho

Ref: Rampa centro social

Venho por meio desta solicitar a construção de uma rampa no centro social do lado esquerdo, modificar o corrimão do lado direito da rampa já construída e também a reforma da estrutura que esta corroída pela ferrugem. Manutenção esta, necessária para que possamos voltar a atender nossos idosos com as atividades e também eventos do nosso município.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Waldilaine Andreia da Silva

Secretaria de Assistência Social



# CONSTRUVALLE



MOISÉS SIQUEIRA DO VALLE – ME  
MOISÉS SIQUEIRA DO VALLE

CNPJ: 02.436.539/0001-13 – Insc. Estadual: 901.47154-64 – CEP – 84.920.000  
FONE/FAX: (043) 3555-1221, Avenida Paraná, nº. 59 – Centro – Japira – Paraná.

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FERROS DE BITOLA 5/16"	25	br	R\$.24,00	R\$.600,00
02	FERROS DE BITOLA 5,00mm	20	br	R\$.7,50	R\$.150,00
03	ARAME RECOZIDO	5	Kg	R\$.9,00	R\$.45,00
04	CIMENTO SC DE 50 KG	30	SC	R\$.23,00	R\$.690,00
05	AREIA LAVADA GROSSA	5	M3	R\$.65,00	R\$.325,00
06	PEDRA BRITA Nº 02	4	M3	R\$.65,00	R\$.260,00
07	TIJOLOS DE CERAMICAS - 06 FUIROS	800	un	R\$.0,32	R\$.256,00
08	CAL VIRGEM SC DE 20 KG	20	un	R\$.8,00	R\$.160,00
09	TÁBOAS DE PINUS DE 25cm x 30m	15	un	R\$.15,00	R\$.225,00
10	PREGO 17 x 27	5	Kg	R\$.9,00	R\$.45,00
11	TINTA ESMALTE DE 3,60L	3	gl	R\$.75,00	R\$.225,00
12	TINTA LÁTEX LT 3,60L	2	Gl	R\$.75,00	R\$.150,00
13	TUBO PARA CORRIMÃO DIAM. DE 25mm INSTALADO NA GRADE INCLUSO PARAFUSO E BUCHA.	15	M	R\$.20,00	R\$.300,00
14	TUBO PARA CORRIMÃO DIAM. DE 4cm INSTALADO NA GRADE INCLUSO PARAFUSO E BUCHA	15	M	R\$.20,00	R\$.300,00
15	GRADE METÁLICA TIPO METALON 3,0 x 2,0 cm ALTURA DE 1,10m	17,5	M	R\$.180,00	R\$.3.150,00
16	RIPAS DE EUCALIPTO 2,50 X 5,00	60	M	R\$.1,70	R\$.102,00
17	IMPERMEABILIZANTE 3,60L NEUTROL OU SIMILAR	1	Gl	R\$.90,00	R\$.90,00

# CONSTRUVALLE



MOISÉS SIQUEIRA DO VALLE – ME  
MOISÉS SIQUEIRA DO VALLE

CNPJ: 02.436.539/0001-13 – Insc. Estadual: 901.47154-64 – CEP – 84.920.000  
FONE/FAX: (043) 3555-1221, Avenida Paraná, nº. 59 – Centro – Japira – Paraná.

18	REPARO EM ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA NAS PONTEIRAS DAS TRELIÇAS DE APOIO NAS ALVENARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXOS INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA	17	un	R\$.280,00	R\$.4.760,00
21	TOTAL GERAL				R\$.19.326,45

MOISÉS SIQUEIRA DO VALLE - ME  
CNPJ 0243659/0001-13

MOISÉS SIQUEIRA DO VALE

CPF: 547 262 559.91



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52



Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

LOCAL RUA PREFEITO WILSON LEITE - CENTRO DE JAPIRA - PARANÁ

PROP. MUNICÍPIO DE JAPIRA

AREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO 1 UDS DE RAMPA E ESCADA

DATA 02 DE OUTUBRO DE 2018

LOCAL VER PROJETO ARQUITETÔNICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID	VAL UNIT	VALOR TOTAL
1	FERROS DE BITOLA 5/16"	25	br	26,00	650,00
2	FERROS DE BITOLA 5,00 mm	20	br	9,00	180,00
3	Arame Recozido	5	kg	10,00	50,00
4	CIMENTO SC DE 50 KG	30	SC	25,00	750,00
5	AREIA LAVADA GROSSA	5	M3	68,00	340,00
6	PEDRA BRITA Nº 02	4	M3	70,00	280,00
7	Tijolos de ceramicas de 06 furos	800	UD	0,32	256,00
8	cal virgem sacos de 20 kg	20	UD	9,00	180,00
9	Táboas de pinus de 25 cm x 3,00m	15	ud	15,00	225,00
10	Prego 17x27	5	Kg	10,00	50,00
11	tinta esmalte de 3,60 L	3	gl	80,00	240,00
12	Tinta latéx lt 3,60 L	2	gl	80,00	160,00
13	Tubo para corrimão diam de 25 mm instalado na parede incluso parafuso e bucha.	15	m	20,00	300,00
14	Tubo para corrimão diam de 4 cm instalado na grade incluso parafuso e bucha.	15	m	20,00	300,00
15	grade metálica tipo metalon 3,0x2,0cm altura de 1,10m	17,5	m	180,00	3150,00
16	ripas de eucalipto 2,50x5,00	60	m	1,70	102,00
17	Impermeabilizante 3,60 L neutrol ou similar	1	gl	90,00	90,00
18	Reparo em estrutura metálica de cobertura nas ponteiras das treliças de apoio nas alvenarias, conforme especificações anexos incluindo material e mão de obra	17	UD	280,00	4760,00
TOTAL DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DAS RAMPAS E ESCADAS DO CENTRO SOCIAL					12.063,00
TOTAL MATERIAL E MÃO DE OBRA DA MÃO DE OBRA					2935,00
TOTAL GERAL DE RS					14998,00
BDI ADOTADO 29,72%					4558,45
TOTAL GERAL DE RS					19556,45

JAPIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2018

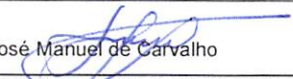
José Manuel de Carvalho

Eng.º Civil - CREA nº 19.338-D/PR

# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GLOBAL

PROGRAMA EMPREENHIMENTO PROPOSTANTE MUNICÍPIO CONSTRUTORA RESPONSÁVEL TÉCNICO	RAMPA PARA O CENTRO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  José Manuel de Carvalho	VALOR DO INVESTIMENTO  VALOR DO REPASSE  VALOR DA CONTRAPARTIDA	19.556,45   19.556,45	FINANCEIRA FÍSICA	CONTRATO Nº
--	---	---	--------------------------------	----------------------	-------------

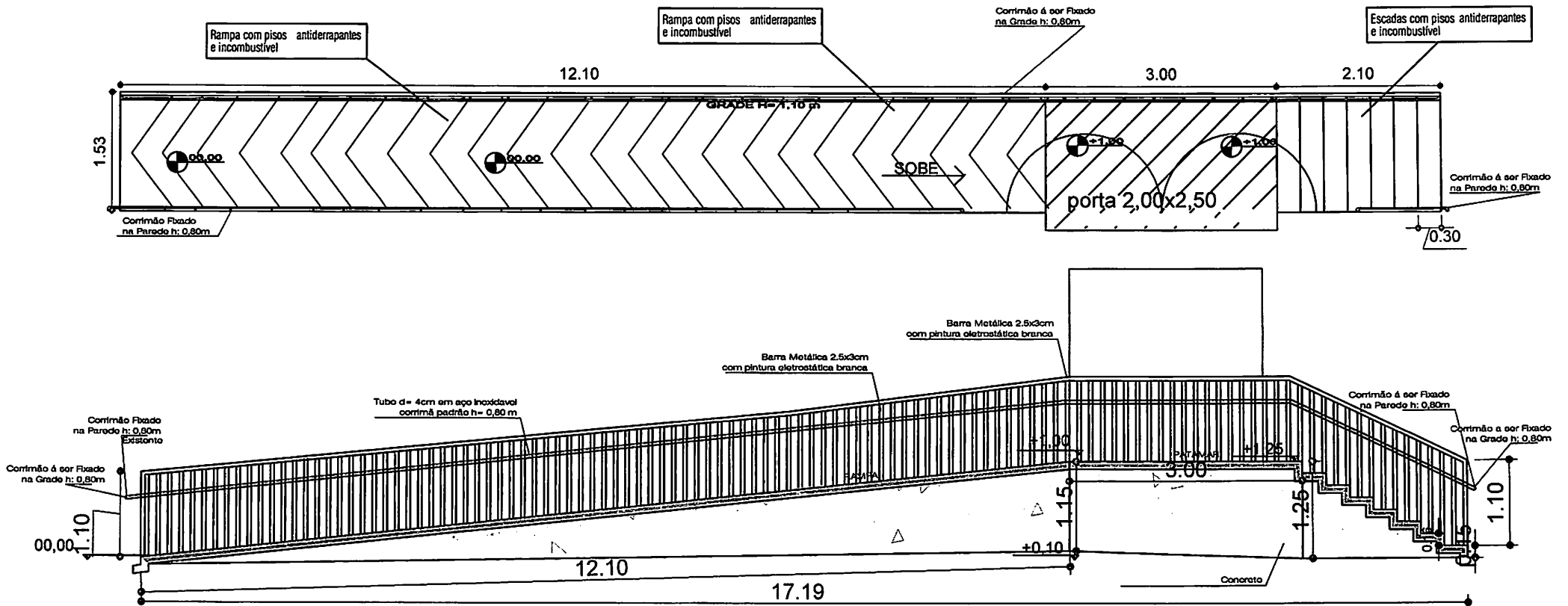
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS R\$	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR - Em %										
				MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08			
1	LICITAÇÃO E ORDEM DE SERVIÇO			administrativ										
2	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	12.063,00	61,68	licitação	50,00		50,00							
3	MÃO DE OBRA	7.493,45	38,32	ordem serv	50,00		50,00							
TOTAL SIMPLES - %			100,00		50,00		50,00							
TOTAL SIMPLES - R\$		19.556,45			9.778,23		9.778,23							
TOTAL ACUMULADO - %			100,00		50,00		100,00		100,00		100,00		100,00	100,00
TOTAL ACUMULADO - R\$		19.556,45			9.778,23		19.556,45		19.556,45		19.556,45		19.556,45	19.556,45

12/09/2018 DATA	 José Manuel de Carvalho ENGENHEIRO CIVIL - CREA 19.338-D/PR	Lauro Aparecido de Carvalho PREFEITO MUNICIPAL	VISTO CEF
--------------------	---	---	-----------





# RAMPA DO CENTRO SOCIAL



DETALHE RAMPA FACHADA ESQUERDA  
Escala 1:50







**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra  
**1ª VIA - PROFISSIONAL**



**ART N° 20184590950**  
Obra ou Serviço Técnico  
ART Principal



**Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.**

Profissional Contratado: JOSÉ MANUEL DE CARVALHO (CPF:409.774.129-20) N° Carteira: PR-19338/D - N° Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada:

N° Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

CPF/CNPJ: 75.969.881/0001-52

Endereço: AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS 481 CENTRO

CEP: 84920000 JAPIRA PR Fone: 043-35551401

Local da Obra/Serviço: RUA PREFEITO WILSON LEITE S/N PRÉDIO PUBLICO  
CENTRO - JAPIRA PR

Quadra:35

Lote:07

CEP: 84920000

Tipo de Contrato

4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ativ. Técnica

9 ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO

Área de Comp.

1110 SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo Obra/Serv

**168 ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Serviços

126 PROJETO DE ACESSIBILIDADE

contratados

130 OUTROS

168 ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS

169 FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP)

Dados Compl.

0

Data Início

02/10/2018

Data Conclusão

30/12/2018

Vir Obra

R\$ 19.556,45

Vir Contrato

R\$ 1,00

Vir Taxa

R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc  
PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO E ALVENARIA, INSTALAÇÃO DE TUBOS  
E GRADE DE PROTEÇÃO, REPAROS NA ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA, PARA O CENTRO SOCIAL DE  
JAPIRA, NA CIDADE DE JAPIRA

O CÓDIGO OUTROS REFERE-SE A PROJETO ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, E EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS

DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA PÚBLICA.

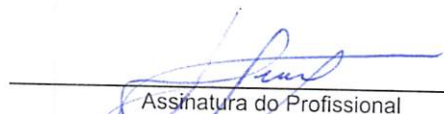
ADMINISTRAÇÃO GERAL - OBRA EXECUTADA POR ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Insp.: 4470

02/10/2018

CreaWeb 1.08

  
Assinatura do Contratante

  
Assinatura do Profissional

**1ª VIA - PROFISSIONAL** Destina-se ao arquivo do Profissional/Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra  
**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS**



**ART Nº 20184590950**  
 Obra ou Serviço Técnico  
 ART Principal



**Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária**

Profissional Contratado: JOSÉ MANUEL DE CARVALHO (CPF:409.774.129-20) N° Carteira: PR-19338/D - N° Visto Crea: -  
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada:

N° Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

CPF/CNPJ: 75.969.881/0001-52

Endereço: AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS 481 CENTRO

CEP: 84920000 JAPIRA PR Fone: 043-35551401

Local da Obra/Serviço: RUA PREFEITO WILSON LEITE S/N PRÉDIO PUBLICO  
 CENTRO - JAPIRA PR

Quadra:35

Lote:07

CEP: 84920000

Tipo de Contrato

4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dimensão

1 UNID

Ativ. Técnica

9 ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO

Área de Comp.

1110SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo Obra/Serv

168 ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO

Serviços

126 PROJETO DE ACESSIBILIDADE

contratados

130 OUTROS

168 ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS

169 FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP)

Dados Compl.

0

Data Início

02/10/2018

Data Conclusão

30/12/2018

Vir Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc  
 PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO E ALVENARIA, INSTALAÇÃO DE TUBOS  
 E GRADE DE PROTEÇÃO, REPAROS NA ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA, PARA O CENTRO SOCIAL DE  
 JAPIRA, NA CIDADE DE JAPIRA

O CÓDIGO OUTROS REFERE-SE A PROJETO ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, E EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS  
 DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA PÚBLICA.

ADMINISTRAÇÃO GERAL - OBRA EXECUTADA POR ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Insp.: 4470

02/10/2018

CreaWeb 1.08

10

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS** Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

**A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)**

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.



**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra  
**3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO**



**ART Nº 20184590950**  
 Obra ou Serviço Técnico  
 ART Principal



**Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.**

Profissional Contratado: JOSÉ MANUEL DE CARVALHO (CPF:409.774.129-20) N° Carteira: PR-19338/D - N° Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada:

N° Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

CPF/CNPJ: 75.969.881/0001-52

Endereço: AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS 481 CENTRO

CEP: 84920000 JAPIRA PR Fone: 043-35551401

Local da Obra/Serviço: RUA PREFEITO WILSON LEITE S/N PRÉDIO PUBLICO  
 CENTRO - JAPIRA PR

Quadra: 35

Lote: 07

Tipo de Contrato

4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ativ. Técnica

9 ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO

Área de Comp.

1110 SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo Obra/Serv

168 ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO

Serviços  
 contratados

126 PROJETO DE ACESSIBILIDADE

130 OUTROS

168 ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS

169 FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP)

CEP: 84920000

Dimensão

1 UNID

Dados Compl.

0

Data Início

02/10/2018

Data Conclusão

30/12/2018


Vlr Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc  
 PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO E ALVENARIA, INSTALAÇÃO DE TUBOS  
 E GRADE DE PROTEÇÃO, REPAROS NA ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA, PARA O CENTRO SOCIAL DE  
 JAPIRA, NA CIDADE DE JAPIRA

O CÓDIGO OUTROS REFERE-SE A PROJETO ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, E EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS  
 DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA PÚBLICA. Insp.: 4470  
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - OBRA EXECUTADA POR ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 02/10/2018  
 CreaWeb 1.08

  
 Assinatura do Contratante

  
 Assinatura do Profissional

**3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO** Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do Crea-PR.  
 Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067  
 A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

**CAIXA**

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões

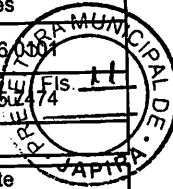
DISQUE CAIXA

0800 726 0304

OUVIDORIA

0800 725 2474

www.caixa.gov.br



Beneficiário				CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente	
CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR				76.639.384/0001-59	0373/081294	
Endereço do Beneficiário				UF	CEP	
DOUTOR ZAMENHOF,35,-ALTO DA GLORIA/CURITIBA				PR	80030-320	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número	
02/10/2018	10002018459	OUT	RG	02/10/2018	14010002018459095-0	
Pagador				CPF/CNPJ		
JOSE MANUEL DE CARVALHO				409.774.129-20		
Endereço do Pagador				UF	CEP	
,,-/					00000-000	
Pagador/Avalista				CPF/CNPJ		
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE: Guia referente a ART 20184590950 NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO						
Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado	
			12/10/2018	R\$ 82,94		

**CAIXA**

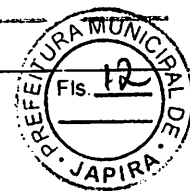
104-0

10490.81290 43010.100246 01845.909553 1 76750000008294

Local de Pagamento					Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE					12/10/2018
Beneficiário			CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente	
CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR			76.639.384/0001-59	0373/081294	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
02/10/2018	10002018459	OUT	SIM	02/10/2018	14010002018459095-0
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R\$			R\$ 82,94
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE Guia referente a ART 20184590950 NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO/CIDADE/UF/CEP: JOSE MANUEL DE CARVALHO ,,-/					409.774.129-20 00000-000
SACADOR/AVALISTA:					

Ficha de Compensação  
Autenticação no verso

Pagamento de títulos com débito em conta corrente



03/10/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:13:03  
060200602 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PM JAPIRA - MOVIMENTO  
AGENCIA: 0602-5 CONTA: 23.639-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490812904301010024601845909553176750000008294  
NR. DOCUMENTO 100.302  
DATA DO PAGAMENTO 03/10/2018  
VALOR DO DOCUMENTO 82,94  
VALOR COBRADO 82,94

NR. AUTENTICACAO 9.137.573.42D.B74.D4E

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais: agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JC594389 LAURO APARECIDO DE CARVALHO  
JC594392 BRIENNE MANTOVANI

03/10/2018 13:47:45  
03/10/2018 14:13:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC594392 BRIENNE MANTOVANI.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Memorando nº 166/2018

JAPIRA-PR, 17 de setembro de 2018.

DO: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
DIRETOR FINANCEIRO  
PROCURADORIA JURÍDICA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente solicito a abertura de processo de dispensa de licitação para construção de uma rampa no centro social do lado esquerdo, modificar o corrimão do lado direito da rampa já construída e também a reforma da estrutura que esta corroída pela ferrugem, conforme Protocolo nº 286, datado de 13/09/2018, na íntegra, perfazendo o valor de **R\$ 16.621,02 (DEZESSEIS MIL SEISSENTOS E VINTE E UM REAIS E DOIS CENTAVOS)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 01.A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
- 02.A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
- 03.A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
- 04.A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
- 05.Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,

**LAURO APARECIDO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**  
**MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



MEMORANDO Nº 059/2018 - DCONT

Japira, 02 de outubro de 2018.

**Ao Exmo. Sr.**  
**LAURO APARECIDO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

Ref. Memorando nº 166/2018-Informação de Dotação Orçamentária

Conforme solicitação de Vossa Excelência expedida em 17/09/2018, quanto a indicação de existência de dotações orçamentárias, visando a contratação de empresa para construção de uma rampa no centro social e manutenção da outra rampa existente.

Assim sendo, conforme quantidades e especificações no Termo de Referência e orçamento anexo, perfazendo o valor global de **R\$ 16.621,02 (Dezesseis mil, seiscientos e vinte um reais e dois centavos)**, temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta da Despesa	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natura da Despesa
2018	08.001.08.244.0008.2036	3260	000	E	4.4.90.51.00.00

É a informação.

Atenciosamente,

  
**PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA**  
Contadora  
CRC/PR nº 057161/O-7



# Município de Japira - 2018

## Saldo das contas de despesa

Calculado em : 02/10/2018

Equiplano

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
08 Assistência Social	5.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00
001 Fundo Municipal de Assistência Social	5.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00
08.244.0008.2036 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	5.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00
03260 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>5.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>

### Critério de seleção:

Data do cálculo: 02/10/2018

Órgão entre: 08 e 08

Unidade entre: 001 e 001

Natureza de despesa entre: 4.4.90.51.00.00 e 4.4.90.51.00.00

Fonte de recurso entre: 00000 e 00000







# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Memorando nº 15/2018

Japira - PR, 02 de Outubro de 2018.

De: **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

Conforme solicitação Expedida de Vossa Excelência expedida em 17/09/2018, visando à contratação de empresa para a construção de uma rampa no centro social e manutenção da outra rampa existente, perfazendo um total de R\$ **16.621,02 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Dois Centavos)**.

Em resposta ao Memorando nº 166, datado de 17/09/2018, venho informar-lhe conforme segue:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros e o pagamento será realizado em até 30(trinta) dias após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente, ou conforme disponibilidade da administração.

Atenciosamente,

  
BRIENNE MANTOVANI  
Diretora do Departamento de Finanças  
PORTARIA N.º 206/2018 de 03/08/2018



Município de Japira  
Solicitação 160/2018  
Termo de Referência



Equipiano

Página: 1

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	01/11/2018	1
<b>160</b>	<b>Contratação de Serviço</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
37380-0	WALDILAINE ANDREIA DA SILVA	164/2018	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
31	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATÉ 30 DIAS APÓS ATE	
<b>Órgão</b>		<b>Entrega</b>	
<i>Nome</i>		<i>Local</i>	<i>Prazo</i>
08	Assistência Social	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	90 Dias

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA NO CENTRO SOCIAL, MANUTENÇÃO DE UMA RAMPA EXISTENTE E REFORMA DA ESTRUTURA METÁLICA QUE ESTÁ CORROÍDA PELA FERRUGEM

**Justificativa:**

Os serviços serão contratados para a construção de uma rampa no Centro Social (lado esquerdo), modificar o corrimão da rampa (lado direito) já construída e também executar a reforma da estrutura metálica que está corroída pela ferrugem. Sendo os serviços necessários para que possamos voltar a atender nossos idosos com as atividades e também a realização de eventos no Município de Japira/PR.

*Lote*

**001 CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA E MANUTENÇÃO NO CENTRO SOCIAL**

<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
006453	CONSTRUÇÃO DE RAMPA E MANUTENÇÃO NO CENTRO SOCIAL	SERV	1,00	19.556,45	19.556,45
	Os serviços serão executados conforme planilha orçamentária e demais documentos fornecido pela Secretaria de Engenharia do Município de Japira				
				<b>TOTAL</b>	<b>19.556,45</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>19.556,45</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA - PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Senhor Procurador

Em atenção as orientações contidas no Memorando Contábil em face a solicitação da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA, MANUTENÇÃO DE UMA RAMPA JÁ EXISTENTE E REFORMA DA ESTRUTURA METÁLICA QUE ESTÁ CORROÍDA PELA FERRUGEM**, perfazendo o valor total de **R\$ 19.556,45 (Dezenove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, através de Processo de Dispensa de Licitação.

Em cumprimento ao artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, justifica-se a contratação sob a modalidade de Dispensa, pois o valor máximo total não ultrapassa o limite permitido por lei que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), passa a vigorar pela Lei 8.666/93 - Atualizada "Assim, atendidos os requisitos do inciso acima referido, será permitida a contratação direta para obras e serviços de engenharia com valores até R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)".

### Art. 24. É dispensável a licitação:

**I - Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;**

Em cumprimento ao art. 38, inciso VI da Lei 8.666/93, encaminho processo para Parecer Jurídico.

"Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:  
(I...)

**VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;**

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Japira, 05 de novembro de 2018.

  
**Elisângela Heidgger Bento Watfe**

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

Portaria nº 274, de 22/10/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



***Processo Administrativo nº 169/2018***

***Dispensa de Licitação nº 30/2018***

***OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA, MANUTENÇÃO DE UMA RAMPA JÁ EXISTENTE E REFORMA DA ESTRUTURA METÁLICA QUE ESTÁ CORROÍDA PELA FERRUGEM***

## **PARECER JURÍDICO**

### **1. SÍNTESE DO PEDIDO**

Trata-se o presente processo de pedido de dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA, MANUTENÇÃO DE UMA RAMPA JÁ EXISTENTE E REFORMA DA ESTRUTURA METÁLICA QUE ESTÁ CORROÍDA PELA FERRUGEM.**

Em justificativa, o órgão requisitante, ressaltou que os serviços serão contratados para a construção de uma rampa no Centro Social (lado esquerdo), modificar o corrimão da rampa (lado direito) já construída e também executar a reforma da estrutura metálica que está corroída pela ferrugem. Sendo os serviços necessários para que possamos voltar a atender nossos idosos com as atividades e também a realização de eventos no Município de Japira/PR.

Há informações em relação à dotação orçamentária. Passa-se, então, na conformidade dos elementos de convicção existentes nos autos, à análise do mérito do feito.

### **2. ANÁLISE DO PEDIDO**

Por intermédio do presente Parecer Jurídico, serão aferidas as principais implicações quanto ao procedimento cabível para a hipótese de Dispensa de Licitação, nos moldes em que apresenta



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



a situação em questão, tendo-se como fundamento as informações constantes no processo.

Desta forma, destaca-se que a identificação da necessidade pública e a caracterização do objeto **são atribuições específicas do órgão requisitante.**

Nesse sentido, a planilha orçamentária é o instrumento próprio para caracterização do objeto, sendo que esse deve conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar a compra.

A competência para elaboração da Planilha Orçamentária é do órgão requisitante, como também, do orçamento detalhado, na forma do artigo 7º, §2º, II da Lei 8.666/93.

Assim, qualquer inconsistência ou mesmo redução da competitividade ou direcionamento intencionais ou não decorrentes da indicação de elementos existentes em uma só empresa ou um só produto em razão da descrição inadequada do objeto no Projeto Básico é **de responsabilidade exclusiva do órgão requerente da abertura do Procedimento Licitatório.**

Destaca-se que toda e qualquer contratação a ser procedida pela Administração Pública, em regra, necessita de um procedimento formalizado prévio, através do qual sejam demonstrados os requisitos ensejadores da dispensa ou inexigibilidade de licitação, dependendo de cada caso.

Há situações, no entanto, em que se permite que a Administração Pública contrate independentemente de prévio processo licitatório. Tais são as hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, reguladas na Lei nº 8.666/93.

É interessante citar, neste caso específico, o artigo 24, I, da Lei nº 8.666/93, que deve servir de embasamento para uma contratação nesses moldes:

**Art. 24. É dispensável a licitação:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



**I - Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;**

Justifica-se a contratação sob a modalidade de Dispensa, pois o valor máximo total não ultrapassa o limite permitido por lei que é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), o qual passou a vigorar pela Lei 8.666/93 - Atualizada "permitindo a contratação direta para obras e serviços de engenharia com valores até R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)."

O caso, então, amolda-se perfeitamente ao previsto no artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Quanto aos requisitos formais, ressalva-se que há informação em relação à dotação orçamentária específica.

Para a contratação da Empresa que apresentou menor preço, deverá apresentar as documentações de Constituição Contratual e de regularidade fiscal, sendo:

- Contrato Social da Empresa e/ou última alteração realizada.
- Comprovação do CNPJ;
- Certidão Municipal
- Certidão Estadual
- Certidão de FGTS
- Certidão Conjunta Federal
- Certidão Trabalhista

### 3. CONCLUSÃO

**Ante ao exposto**, é cabível a contratação pleiteada, em conformidade com os termos do artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, devendo ser procedida a publicação desta Dispensa de Licitação na imprensa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



oficial, o mais breve possível, com fulcro no caput do artigo 26 da aludida Lei.

Por fim, respeitados os ditames do artigo 60 da Lei nº 4.320/64, que veda a realização de despesa sem expedição prévia de empenho, é preciso que o mesmo seja expedido para a efetivação do futuro pagamento.

Encaminhe-se o procedimento para ratificação desta dispensa pela Secretaria da pasta requisitante.

**É O PARECER.**

Japira(PR), 07 de novembro de 2018.

Dr. CELSO ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS  
Procurador Geral  
Portaria nº 242, de 05/09/2018

**Aprovo**, pelas razões expostas, o parecer retro.

Dr. RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA  
Subprocurador Geral  
Portaria 240, de 05/09/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**PORTARIA N.º 198/2018 de 31/07/2018.**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, usando de suas atribuições legais, resolve:

**ART. 1º - NOMEAR** para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2018, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **ALEXANDRE DONIZETE GARCIA**, brasileiro, portador do RG nº 3.856.867-1e do CPF nº 505.771.589-53; **JOÃO INOCÊNCIO GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 7.841.951-2 e do CPF nº 007.352.359-37; **DÉBORA DIVINO**, brasileira, portador do RG nº 13.872.242-2 e do CPF nº 073.968.469-86;

**ART. 2º** - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor **ALEXANDRE DONIZETE GARCIA** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**COMUNIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 31 de julho de 2018.

**LAURO APARECIDO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JAPIRÁ:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRÁ:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRÁ, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR  
MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRÁ:75969881000152  
Dados: 2018.07.31 16:47:08 -03'00'



# CONSTRUVALLE



MOISÉS SIQUEIRA DO VALLE – ME  
MOISÉS SIQUEIRA DO VALLE

CNPJ: 02.436.539/0001-13 – Insc. Estadual: 901.47154-64 – CEP – 84.920.000  
FONE/FAX: (043) 3555-1221, Avenida Paraná, nº. 59 – Centro – Japira – Paraná.

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FERROS DE BITOLA 5/16"	25	br	R\$.24,00	R\$.600,00
02	FERROS DE BITOLA 5,00mm	20	br	R\$.7,50	R\$.150,00
03	ARAME RECOZIDO	5	Kg	R\$.9,00	R\$.45,00
04	CIMENTO SC DE 50 KG	30	SC	R\$.23,00	R\$.690,00
05	AREIA LAVADA GROSSA	5	M3	R\$.65,00	R\$.325,00
06	PEDRA BRITA Nº 02	4	M3	R\$.65,00	R\$.260,00
07	TIJOLOS DE CERAMICAS - 06 FUROS	800	un	R\$.0,32	R\$.256,00
08	CAL VIRGEM SC DE 20 KG	20	un	R\$.8,00	R\$.160,00
09	TÁBOAS DE PINUS DE 25cm x 30m	15	un	R\$.15,00	R\$.225,00
10	PREGO 17 x 27	5	Kg	R\$.9,00	R\$.45,00
11	TINTA ESMALTE DE 3,60L	3	gl	R\$.75,00	R\$.225,00
12	TINTA LÁTEX LT 3,60L	2	Gl	R\$.75,00	R\$.150,00
13	TUBO PARA CORRIMÃO DIAM. DE 25mm INSTALADO NA GRADE INCLUSO PARAFUSO E BUCHA.	15	M	R\$.20,00	R\$.300,00
14	TUBO PARA CORRIMÃO DIAM. DE 4cm INSTALADO NA GRADE INCLUSO PARAFUSO E BUCHA	15	M	R\$.20,00	R\$.300,00
15	GRADE METÁLICA TIPO METALON 3,0 x 2,0 cm ALTURA DE 1,10m	17,5	M	R\$.180,00	R\$.3.150,00
16	RIPAS DE EUCALIPTO 2,50 X 5,00	60	M	R\$.1,70	R\$.102,00
17	IMPERMEABILIZANTE 3,60L NEUTROL OU SIMILAR	1	Gl	R\$.90,00	R\$.90,00

CONSTRUVALLE  
Moisés Siqueira do Valle - ME  
CNPJ 02.436.539/0001-13  
Avenida Paraná, 59 - Centro  
CEP 84.920-000 - Japira - Paraná

# CONSTRUVALLE



MOISÉS SIQUEIRA DO VALLE – ME  
MOISÉS SIQUEIRA DO VALLE

CNPJ: 02.436.539/0001-13 – Insc. Estadual: 901.47154-64 – CEP – 84.920.000  
FONE/FAX: (043) 3555-1221, Avenida Paraná, nº. 59 – Centro – Japira – Paraná.

18	REPARO EM ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA NAS PONTEIRAS DAS TRELIÇAS DE APOIO NAS ALVENARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXOS INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA	17	un	R\$.280,00	R\$.4.760,00
21	TOTAL GERAL				R\$.19.326,45

MOISÉS SIQUEIRA DO VALLE - ME

CNPJ 0243659/0001-13

MOISÉS SIQUEIRA DO VALE

CPF:



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104780294		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MOISES SIQUEIRA DO VALLE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOÃO CUNHA DO VALLE		(mãe) MARIA SIQUEIRA DO VALLE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/12/1965	IDENTIDADE (número) 41651067	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 547.262.559-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA MANOEL RIBAS			NÚMERO SNº
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84920-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006217 - Japira
MUNICIPIO Japira			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MOISES SIQUEIRA DO VALLE - ME			
LOGRADOURO (rua, cv. etc) AVENIDA PARANA			NÚMERO 59
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84920-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006217 - Japira
MUNICIPIO Japira	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensa) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 3811400, 4120400, 4313400, 4321500, 4322301, 4330404, 4530703, 4530705, 4732600, 4741500, 4742300, 4744001, 4744002, 4744003, 4744004, 4789004, 8129000, 8130300	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS -		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/02/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.436.539/0001-13	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 05/01/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3- NÃO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO  PR117000605859	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/01/2017 17:28 SOB Nº 20170043363.  
PROTOCOLO 170043363 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11700154296. NIRE: 41104780294.  
MOISES SIQUEIRA DO VALLE - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104780294		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MOISES SIQUEIRA DO VALLE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOÃO CUNHA DO VALLE	(mãe) MARIA SIQUEIRA DO VALLE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/12/1965	IDENTIDADE (número) 41651067	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 547.262.559-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MANOEL RIBAS			NÚMERO SNº
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84920-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006217 - Japira
MUNICIPIO Japira			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MOISES SIQUEIRA DO VALLE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PARANA			NÚMERO 59
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84920-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006217 - Japira
MUNICIPIO Japira	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRAULICA, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICIOS, SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICIOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, ROÇADAS E PODAS DE PLANTAS, SERVIÇOS DE RETIRADA DE ENTULHOS, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/02/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.436.539/0001-13	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 05/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR117000605859	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/01/2017 17:28 SOB Nº 20170043363.  
PROTOCOLO 170043363 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11700154296. NIRE: 41104780294.  
MOISES SIQUEIRA DO VALLE - ME

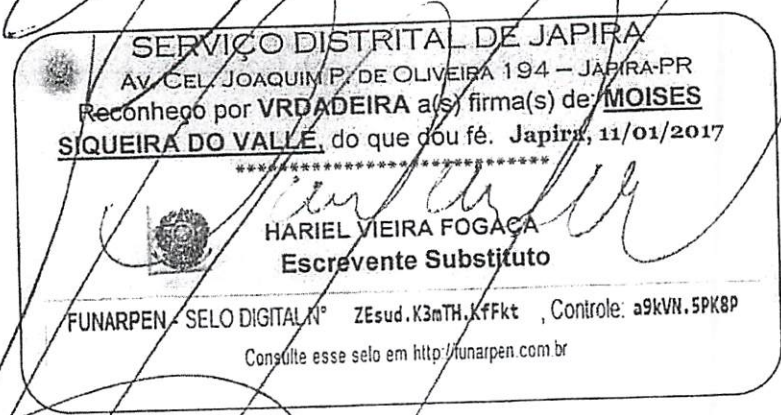


Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 13/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA  
AV. CEL. JOAQUIM P. DE OLIVEIRA 194 - JAPIRA-PR  
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: MOISES  
SIQUEIRA DO VALLE, do que dou fé. Japira, 11/01/2017  
\*\*\*\*\*  
  
HARIEL VIEIRA FOGACA  
Escrevente Substituto  
FUNARPEN - SELO DIGITAL N° ZEsud.K3mTH.Kffkt , Controle: a9kVN.5PK8P  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA  
AV. CEL. JOAQUIM P. DE OLIVEIRA 194 - JAPIRA-PR  
Reconheço por VRDADEIRA a(s) firma(s) de: MOISES  
SIQUEIRA DO VALLE, do que dou fé. Japira, 11/01/2017  
\*\*\*\*\*  
  
HARIEL VIEIRA FOGACA  
Escrevente Substituto  
FUNARPEN - SELO DIGITAL N° ZEsud.K3mTH.Kffkt , Controle: a9kVN.5PK8P  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/01/2017 17:28 SOB Nº 20170043363.  
PROTOCOLO 170043363 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11700154296. NIRE: 41104780294.  
MOISES SIQUEIRA DO VALLE - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/01/2017  
[www.empresaaciil.pr.gov.br](http://www.empresaaciil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRÁ  
AV. CEL. JOAQUIM P. DE OLIVEIRA 194 – JAPIRÁ-PR  
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: MOISES  
SIQUEIRA DO VALLE, do que dou fé. Japira, 11/01/2017  
\*\*\*\*\*  
  
  
**HARIEL VIEIRA FOGACA**  
Escrevente Substituto  
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº ZEsud.K3mTH.KfFkt , Controle: a9kVN.5PK8P  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRÁ  
AV. CEL. JOAQUIM P. DE OLIVEIRA 194 – JAPIRÁ-PR  
Reconheço por VRDADEIRA a(s) firma(s) de: MOISES  
SIQUEIRA DO VALLE, do que dou fé. Japira, 11/01/2017  
\*\*\*\*\*  
  
  
**HARIEL VIEIRA FOGACA**  
Escrevente Substituto  
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº ZEsud.K3mTH.KfFkt , Controle: a9kVN.5PK8P  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/01/2017 17:28 SOB Nº 20170043363.  
PROTOCOLO 170043363 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700154296. NIRE: 41104780294.  
MOSES SIQUEIRA DO VALLE - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 13/01/2017  
[www.empr.esafaci.l.pr.gov.br](http://www.empr.esafaci.l.pr.gov.br)

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.436.539/0001-13</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/02/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MOISES SIQUEIRA DO VALLE</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUVALLE</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV PARANA</b>	NÚMERO <b>59</b>	COMPLEMENTO <b> </b>
CEP <b>84.920-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JAPIRA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PR</b>
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/10/2018 às 15:33:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**

ESTADO DO PARANÁ

75.969.881/0001-52

EXERCÍCIO - 2018

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

**NEGATIVA**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ:  
29/12/2018 (SEM RASURAS E NO ORIGINAL)

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 210/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZT82QE3J44425RU2

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MOISÉS SIQUEIRA DO VALLE - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
191	02.436.539/0001-13	901.57154-61	68

**ENDEREÇO:**

RUA PARANÁ, 59 - CENTRO CEP: 84920000 Japira - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

Japira, 30 de Outubro de 2018

  
**Benedito Messias de Siqueira**  
Diretor Departamento de  
Tributação, Cadastro e Fiscalização  
Portaria 222/2018 de 13/08/2018





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018958429-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.436.539/0001-13**  
Nome: **MOISES SIQUEIRA DO VALLE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/02/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02436539/0001-13  
**Razão Social:** MOISES SIQUEIRA DO VALLE  
**Nome Fantasia:** CASA RURAL  
**Endereço:** RUA PARANÁ 59 / CENTRO / JAPIRA / PR / 84920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/10/2018 a 09/11/2018

**Certificação Número:** 2018101113390485259137

Informação obtida em 29/10/2018, às 15:36:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MOISES SIQUEIRA DO VALLE**  
CNPJ: **02.436.539/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:35:41 do dia 29/10/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/04/2019.

Código de controle da certidão: **164B.F7EF.7C3A.A7F8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOISES SIQUEIRA DO VALLE

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.436.539/0001-13

Certidão nº: 161237772/2018

Expedição: 29/10/2018, às 15:37:36

Validade: 26/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOISES SIQUEIRA DO VALLE** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.436.539/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

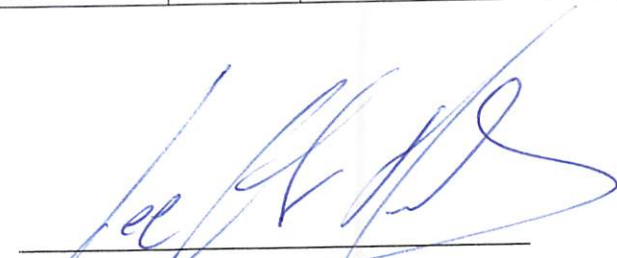
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# LD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 123305490001-23



ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	FERROS DE BITOLA 5/16	25	BR	R\$ 25,00	R\$ 625,00
02	FERROS DE BITOLA 5,00 MM	20	BR	R\$ 8,00	R\$ 160,00
03	ARAME RECOZIDO	5	KG	R\$ 9,50	R\$ 47,50
04	CIMENTO SC DE 50 KG	30		R\$ 25,00	R\$ 750,00
05	AREIA LAVADA GROSSA	5	M3	R\$ 65,50	R\$ 327,50
06	PEDRA BRITA Nº 02	4	M3	R\$ 66,00	R\$ 264,00
07	TIJOLOS DE CERAMICAS – 06 FUROS	800	UM	R\$ 0,32	R\$ 256,00
08	CAL VIRGEM SC DE 20 KG	20	UM	R\$ 8,50	R\$ 170,00
09	TÁBOAS DE PINUS DE 25CMX30M	15	UM	R\$ 15,00	R\$ 225,00
10	PROGO 17 X 27	5	KG	R\$ 9,50	R\$ 47,50
11	TINTA ESMALTE DE 3,60L	2	GL	R\$ 75,00	R\$ 225,00
12	TINTA LÁTEX LT 3,60L	3	GL	R\$ 75,00	R\$ 150,00
13	TUBO PARA CORRIMÃO DIAM. DE 25MM INSTALADO NA GRADE INCLUSO PARAFUSO E BUCHA	15	M	R\$ 21,00	R\$ 315,00
14	TUBO PARA CORRIMÃO DIAM. 4CM INSTALADO NA GRADE INCLUSO PARA PARAFUSO E BUCHA	15	M	R\$ 21,00	R\$ 315,00
15	GRADE METÁLICA TIPO METALON 3,0 X 2,0 CM ALTURA DE 1,10M	17,5	M	R\$ 180,00	R\$ 3.150,00
16	RIPAS DE EUCALIPTO 2,50 X 5,00	60	M	R\$ 1,70	R\$ 102,00
17	IMPERMEABILIZANTE 3,60L NEUTROL OU SIMILAR	1	GL	R\$ 95,00	R\$ 95,00
18	REPARO EM ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA NAS PONTEIRAS DAS TRELIÇAS DE APOIO NAS ALVENARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXOS INCLUINDO MATERIAL E NÃO DE OBRA	17	UM	R\$ 280,00	R\$ 4.760,00

  
 LD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
 CNPJ 12330549000-23



# Município de Japira - 2018

## Relação de Participantes

### Processo dispensa 30/2018



Página 1

Equipiano

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006</b>			
19-1	02.436.539/0001-13	MOISÉS SIQUEIRA DO VALLE - ME	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



Município de Japira - 2018  
Mapa da Licitação  
Processo dispensa 30/2018

Equiplano

Página:1

Data abertura: 13/11/2018

Data julgamento: 13/11/2018

Data homologação:

CNPJ: 02.436.539/0001-13

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca			
<b>Lote 001 - CONSTRUÇÃO DE UMA RAMP A E MANUTENÇÃO NO CENTRO SOCIAL</b>							
001	CONSTRUÇÃO DE RAMP A E	SERV	1,00	19.326,45 *	CONSTRUVALLE		
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>19.326,45 *</b>			0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>							
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>			<b>19.326,45</b>				

CNPJ: 02.436.539/0001-13 - MOISÉS SIQUEIRA DO VALLE - ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5520 t

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EMR - Empate



13/11/2018 16:26:55



Equipiano

**Município de Japira - 2018**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 30/2018**

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 16-1 MOISÉS SIQUERA DO VALLE - ME Email: contabilidadecc@hotmail.com Representante: 1705-1 MOISÉS SIQUERA DO VALLE		CNPJ: 02.436.539/0001-13	Telefone: 4335551207	Status: Classificado				19.326,45	
Lote 001 - CONSTRUÇÃO DE UMA RAMP A E MANUTENÇÃO NO CENTRO SOCIAL								19.326,45	
001	6453 CONSTRUÇÃO DE RAMP A E MANUTENÇÃO NO CENTRO SOCIAL	SE	1,00	Classificado	CONSTRUVALLE		19.326,45	19.326,45	*
<b>VALOR TOTAL :</b>								19.326,45	







# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2018

Processo Administrativo nº 169/2018

#### TERMO DE JUSTIFICATIVA

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA, MANUTENÇÃO DE UMA RAMPA JÁ EXISTENTE E REFORMA DA ESTRUTURA METÁLICA QUE ESTÁ CORROÍDA PELA FERRUGEM**

**Base Legal:** Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

**Empresa:** MOISÉS SIQUEIRA DO VALLE - ME, CNPJ 02.436.539/0001-13, RUA PARANÁ Japira-PR, CEP 84920-000

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal, LAURO APARECIDO DE CARVALHO, necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA, MANUTENÇÃO DE UMA RAMPA JÁ EXISTENTE E REFORMA DA ESTRUTURA METÁLICA QUE ESTÁ CORROÍDA PELA FERRUGEM**

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 19.326,45 (Dezenove Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, I, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, I, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*I – Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;*

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a **CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA, MANUTENÇÃO DE UMA RAMPA JÁ EXISTENTE E REFORMA DA ESTRUTURA METÁLICA QUE ESTÁ CORROÍDA PELA FERRUGEM** conforme documentos empresariais e certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



*concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."*

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA, MANUTENÇÃO DE UMA RAMPA JÁ EXISTENTE E REFORMA DA ESTRUTURA METÁLICA QUE ESTÁ CORROÍDA PELA FERRUGEM** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 13 de novembro de 2018.

**Alexandre Donizete Garcia**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 198, de 31/07/2018

**João Inocencio Gomes**

Secretário da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 198, de 31/07/2018

**Débora Divino**

Secretário da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 198, de 31/07/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA - PR  
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Dispensa a Licitação nº 30/2018**

**Processo Administrativo nº 169/2018**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA, MANUTENÇÃO DE UMA RAMPA JÁ EXISTENTE E REFORMA DA ESTRUTURA METÁLICA QUE ESTÁ CORROÍDA PELA FERRUGEM

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 198/2018 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. I da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 13 de novembro de 2018.

**Lauro Aparecido de Carvalho**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



### EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2018

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

**Contratado:** MOISÉS SIQUEIRA DO VALLE - ME, CNPJ 02.436.539/0001-13, RUA PARANÁ Japira-PR, CEP 84920-000

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA, MANUTENÇÃO DE UMA RAMPA JÁ EXISTENTE E REFORMA DA ESTRUTURA METÁLICA QUE ESTÁ CORROÍDA PELA FERRUGEM.

#### Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3260	08.001.08.244.0008.203 6	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

do Exercício 2018.

**Valor total:** R\$ 19.326,45 (Dezenove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

**Vigência:** 90 (noventa) dias.

**Fundamento:** Art. 24, inc. I, da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 13 de novembro de 2018.

  
**Lauro Aparecido de Carvalho**

Prefeito Municipal  
Contratante

  
**MOISÉS SIQUEIRA DO VALLE - ME**

CNPJ 02.436.539/0001-13

Contratada



p

Voltar

## Detalhes processo licitatório

<b>Informações Gerais</b>	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	30
<b>Recursos provenientes de organismos Internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	169
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA, MANUTENÇÃO DE UMA RAMPA JÁ EXISTENTE E REFORMA DA ESTRUTURA METÁLICA QUE ESTÁ CORROÍDA PELA FERRUGEM
Dotação Orçamentária*	0800108244000820364490510000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	19.556,45
Data Publicação Termo ratificação	12/11/2018
Data Cancelamento	
Data Registro do Cancelamento	
<p><b>Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.</b></p> <p>Para maiores informações, consulte o site da entidade: <a href="http://www.japira.pr.gov.br">http://www.japira.pr.gov.br</a></p>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRÁ/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2018**  
**Processo Administrativo nº 169/2018**  
**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA, MANUTENÇÃO DE UMA RAMPA JÁ EXISTENTE E REFORMA DA ESTRUTURA METÁLICA QUE ESTÁ CORROÍDA PELA FERRUGEM**

**Base Legal:** Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

**Empresa:** MOISÉS SIQUEIRA DO VALLE - ME, CNPJ 02.436.539/0001-13, RUA PARANÁ Japira-PR, CEP 84920-000

O **MUNICÍPIO DE JAPIRÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRÁ (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal, LAURO APARECIDO DE CARVALHO, necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA, MANUTENÇÃO DE UMA RAMPA JÁ EXISTENTE E REFORMA DA ESTRUTURA METÁLICA QUE ESTÁ CORROÍDA PELA FERRUGEM**

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 19.326,45 (Dezenove Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, I, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, I, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*I – Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;*

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a **CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA, MANUTENÇÃO DE UMA RAMPA JÁ EXISTENTE E REFORMA DA ESTRUTURA METÁLICA QUE ESTÁ CORROÍDA PELA FERRUGEM** conforme documentos empresariais e certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."*

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA, MANUTENÇÃO DE UMA RAMPA JÁ EXISTENTE E REFORMA DA ESTRUTURA METÁLICA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



**QUE ESTÁ CORROÍDA PELA FERRUGEM** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 13 de novembro de 2018.

**Jadfer Santos Camargo Luciano**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 177, de 26/07/2018

**João Inocencio Gomes**

Secretário da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 177, de 26/07/2018

**Elza da Silveira Lopes**

Secretário da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 177, de 26/07/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Dispensa a Licitação nº 30/2018**

**Processo Administrativo nº 169/2018**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA, MANUTENÇÃO DE UMA RAMPA JÁ EXISTENTE E REFORMA DA ESTRUTURA METÁLICA QUE ESTÁ CORROÍDA PELA FERRUGEM

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 198/2018 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. I da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 13 de novembro de 2018.

**Lauro Aparecido de Carvalho**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ  
A1, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2018.11.13 16:22:40 -02'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



**EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2018**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

**Contratado:** MOISÉS SIQUEIRA DO VALLE - ME, CNPJ 02.436.539/0001-13, RUA PARANÁ Japira-PR, CEP 84920-000

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA, MANUTENÇÃO DE UMA RAMPA JÁ EXISTENTE E REFORMA DA ESTRUTURA METÁLICA QUE ESTÁ CORROÍDA PELA FERRUGEM.

**Dotação Orçamentária:**

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3260	08.001.08.244.0008.2036	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

do Exercício 2018.

**Valor total:** R\$ 19.326,45 (Dezenove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

**Vigência:** 90 (noventa) dias.

**Fundamento:** Art. 24, inc. I, da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 13 de novembro de 2018.

**Lauro Aparecido de Carvalho**

Prefeito Municipal

Contratante

**MOISÉS SIQUEIRA DO VALLE - ME**

CNPJ 02.436.539/0001-13

Contratada



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Código da Publicação: 5190 de 13/11/2018 – Prefeitura Municipal de Japira - Diário Oficial

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2018

#### Processo Administrativo nº 169/2018

#### TERMO DE JUSTIFICATIVA

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA, MANUTENÇÃO DE UMA RAMPA JÁ EXISTENTE E REFORMA DA ESTRUTURA METÁLICA QUE ESTÁ CORROÍDA PELA FERRUGEM**

**Base Legal:** Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

**Empresa:** MOISÉS SIQUEIRA DO VALLE - ME, CNPJ 02.436.539/0001-13, RUA PARANÁ Japira-PR, CEP 84920-000

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal, LAURO APARECIDO DE CARVALHO, necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA, MANUTENÇÃO DE UMA RAMPA JÁ EXISTENTE E REFORMA DA ESTRUTURA METÁLICA QUE ESTÁ CORROÍDA PELA FERRUGEM**

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 19.326,45 (Dezenove Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, I, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, I, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*I – Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;*

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a **CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA, MANUTENÇÃO DE UMA RAMPA JÁ EXISTENTE E REFORMA DA ESTRUTURA METÁLICA QUE ESTÁ CORROÍDA PELA FERRUGEM** conforme documentos empresariais e certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA, MANUTENÇÃO DE UMA RAMPA JÁ EXISTENTE E REFORMA DA ESTRUTURA METÁLICA QUE ESTÁ CORROÍDA PELA FERRUGEM** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 13 de novembro de 2018.

**Alexandre Donizete Garcia**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 198, de 31/07/2018

**João Inocencio Gomes**

Secretário da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 198, de 31/07/2018

**Débora Divino**

Secretário da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 198, de 31/07/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Código da Publicação: 5190 de 13/11/2018 – Prefeitura Municipal de Japira - Diário Oficial

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2018**  
**Processo Administrativo nº 169/2018**  
**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA, MANUTENÇÃO DE UMA RAMPA JÁ EXISTENTE E REFORMA DA ESTRUTURA METÁLICA QUE ESTÁ CORROÍDA PELA FERRUGEM**

**Base Legal:** Artigos 23, inciso II, alínea “a”, e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

**Empresa:** MOISÉS SIQUEIRA DO VALLE - ME, CNPJ 02.436.539/0001-13, RUA PARANÁ Japira-PR, CEP 84920-000

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal, LAURO APARECIDO DE CARVALHO, necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA, MANUTENÇÃO DE UMA RAMPA JÁ EXISTENTE E REFORMA DA ESTRUTURA METÁLICA QUE ESTÁ CORROÍDA PELA FERRUGEM**

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 19.326,45 (Dezenove Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, I, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, I, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo 23.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*I – Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;*

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a **CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA, MANUTENÇÃO DE UMA RAMPA JÁ EXISTENTE E REFORMA DA ESTRUTURA METÁLICA QUE ESTÁ CORROÍDA PELA FERRUGEM** conforme documentos empresariais e certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA, MANUTENÇÃO DE UMA RAMPA JÁ EXISTENTE E REFORMA DA ESTRUTURA METÁLICA QUE ESTÁ CORROÍDA PELA FERRUGEM** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 13 de novembro de 2018.

**Alexandre Donizete Garcia**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 198, de 31/07/2018

**João Inocencio Gomes**  
Secretário da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 198, de 31/07/2018

**Débora Divino**  
Secretário da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 198, de 31/07/2018

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ  
A1, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2018.11.14 14:19:54 -02'00'



Município de Japira - 2018  
Contratos itens, aditivos



Equiplano

Página:1

Sequência: 636 Contrato: 000058-1/2018 SIM-AM: 582018 Tipo de ato: Contrato

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	Início exec.gestor	Fim exec.gestor
06/12/2018	05/03/2019	06/12/2018	05/03/2019	19-1 MOISÉS SIQUEIRA DO VALLE - ME	06/12/2018	
<b>Gestor</b>						
40731 - WALDILAINE ANDREIA DA SILVA						
<b>Local</b>				<b>Licitação</b>		
31 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE				Processo dispensa - 44 000030/2018		

**TOTAL DO CONTRATO**

Valor original do contrato: 19.326,45  
(\* ) Valor atualizado do contrato: 19.326,45

(\* ) (Valor original + Valor dos aditivos) \* Limite admissível (%)

**TOTAL GERAL**

Valor original do contrato: 19.326,45  
(\* ) Valor atualizado do contrato: 19.326,45

(\* ) (Valor original + Valor dos aditivos) \* Limite admissível (%)

**Critérios de seleção:**

- Sequência do contrato: 636
- Imprimir itens
- Imprimir aditivo
- Imprimir itens do aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

LOCAL RUA PREFEITO WILSON LEITE - CENTRO DE JAPIRA - PARANÁ

PROP. MUNICÍPIO DE JAPIRA

AREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO 1 UDS DE RAMPA E ESCADA

DATA 02 DE OUTUBRO DE 2018

LOCAL VER PROJETO ARQUITETÔNICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	VAL UNIT	VALOR TOTAL
1	FERROS DE BITOLA 5/16"	25	br	26,00	650,00
2	FERROS DE BITOLA 5,00 mm	20	br	9,00	180,00
3	Arame Recozido	5	kg	10,00	50,00
4	CIMENTO SC DE 50 KG	30	SC	25,00	750,00
5	AREIA LAVADA GROSSA	5	M3	68,00	340,00
6	PEDRA BRITA Nº 02	4	M3	70,00	280,00
7	Tijolos de cerâmicas de 06 furos	800	UD	0,32	256,00
8	cal virgem sacos de 20 kg	20	UD	9,00	180,00
9	Táboas de pinus de 25 cm x 3,00m	15	ud	15,00	225,00
10	Prego 17x27	5	Kg	10,00	50,00
11	tinta esmalte de 3,60 L	3	gl	80,00	240,00
12	Tinta latéx lt 3,60 L	2	gl	80,00	160,00
13	Tubo para corrimão diam de 25 mm instalado na parede incluso parafuso e bucha.	15	m	20,00	300,00
14	Tubo para corrimão diam de 4 cm instalado na grade incluso parafuso e bucha.	15	m	20,00	300,00
15	grade metálica tipo metalon 3,0x2,0cm altura de 1,10m	17,5	m	180,00	3150,00
16	ripas de eucalipto 2,50x5,00	60	m	1,70	102,00
17	Impermeabilizante 3,60 L neutro ou similar	1	gl	90,00	90,00
18	Reparo em estrutura metálica de cobertura nas ponteiros das treliças de apoio nas alvenarias, conforme especificações anexos incluindo material e mão de obra	17	UD	280,00	4760,00
TOTAL DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DAS RAMPAS E ESCADAS DO CENTRO SOCIAL					12.063,00
TOTAL MATERIAL E MÃO DE OBRA DA MÃO DE OBRA					2935,00
TOTAL GERAL DE RS					14998,00
BDI ADOTADO 29,72%					4558,45
TOTAL GERAL DE RS					19556,45

JAPIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2018

José Manuel de Carvalho  
Engº Civil - CREA nº 19.338-D/PR









PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

LOCAL RUA PREFEITO WILSON LEITE - CENTRO DE JAPIRA - PARANÁ

PROP. MUNICÍPIO DE JAPIRA

AREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO 1 UDS DE RAMPA E ESCADA

DATA 02 DE OUTUBRO DE 2018

LOCAL VER PROJETO ARQUITETÔNICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID	VAL UNIT	VALOR TOTAL
1	FERROS DE BITOLA 5/16"	25	br	26,00	650,00
2	FERROS DE BITOLA 5,00 mm	20	br	9,00	180,00
3	Arame Recozido	5	kg	10,00	50,00
4	CIMENTO SC DE 50 KG	30	SC	25,00	750,00
5	AREIA LAVADA GROSSA	5	M3	68,00	340,00
6	PEDRA BRITA Nº 02	4	M3	70,00	280,00
7	Tijolos de ceramicas de 06 furos	800	UD	0,32	256,00
8	cal virgem sacos de 20 kg	20	UD	9,00	180,00
9	Táboas de pinus de 25 cm x 3,00m	15	ud	15,00	225,00
10	Prego 17x27	5	Kg	10,00	50,00
11	tinta esmalte de 3,60 L	3	gl	80,00	240,00
12	Tinta latêx lt 3,60 L	2	gl	80,00	160,00
13	Tubo para corrimão diam de 25 mm instalado na parede incluso parafuso e bucha.	15	m	20,00	300,00
14	Tubo para corrimão diam de 4 cm instalado na grade incluso parafuso e bucha.	15	m	20,00	300,00
15	grade metálica tipo metalon 3,0x2,0cm altura de 1,10m	17,5	m	180,00	3150,00
16	ripas de eucalipto 2,50x5,00	60	m	1,70	102,00
17	Impermeabilizante 3,60 L neutrol ou similar	1	gl	90,00	90,00
18	Reparo em estrutura metálica de cobertura nas ponteiros das treliças de apoio nas alvenarias, conforme especificações anexos incluindo material e mão de obra	17	UD	280,00	4760,00
	TOTAL DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DAS RAMPAS E ESCADAS DO CENTRO SOCIAL				12.063,00
	TOTAL MATERIAL E MÃO DE OBRA DA MÃO DE OBRA				2935,00
	TOTAL GERAL DE RS				14998,00
	BDI ADOTADO 29,72%				4558,45
	TOTAL GERAL DE RS				19556,45

JAPIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2018

José Manuel de Carvalho  
Engº Civil - CREA nº 19.338-D/PR